



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 292
Decisão da CMMQ	Nº 004/2019	
Referência	Processo nº 1099663/2019	
Interessado	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ	

EMENTA: Aprova o PLANO DE TRABALHO referente ao exercício 2019 da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química, - CEMMQ, em atendimento ao Inciso III do art. 58 do Regimento Interno do CREA-PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 292, apreciando o Processo nº 1099663/2019, que trata sobre a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício 2019 da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química – CEMMQ, deste Conselho, e; **considerando** que conforme dispõe o Inciso III do art. 58 do Regimento Interno deste Conselho, “Art. 58. *Compete ao coordenador de câmara especializada: III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;*” **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho de Atividades da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, devendo o mesmo ser encaminhado para aprovação da Diretoria do CREA-PB. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico José Ariosvaldo Alves da Silva (Cep), estiveram presentes os Conselheiros: Paulo Henrique de M. Montenegro (CT-UFPB), Pedro Paulo do Rego Luna Filho (Senge), Julio Saraiva Torres Filho (Cep), Amauri de Almeida Cavalcanti (Senge), Ruy Freire Duarte (Senge) e o representante do Plenário na Câmara Eng. de Civil Fabiano Lucena Bezerra.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 11 de março de 2019.

Engº Mecânico e Seg. Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva
Coordenador da CEMMQ – CREA/PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB



CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALURGIA e QUÍMICA
PLANO DE TRABALHO – 2019 - CEMMQ

1. OBJETIVOS

Apresentar as metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos mínimos para o exercício do ano de 2019.

2. FINALIDADES DA CEMMQ

A CEMMQ tem a finalidade de apreciar e decidir sobre os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, bem como sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional (Art. 51 do Regimento do Crea-PB).

Em cumprimento ao inciso III do Artigo 58 do Regimento do Crea-PB, compete ao Coordenador apresentar o Plano Anual de Trabalho que contempla as metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos mínimos para o exercício do ano de 2019.

3. COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALURGIA e QUÍMICA CEMMQ CREA-PB – 2019		
NOME	ENTIDADE	CARGO
José Ariosvaldo Alves da Silva	CEP-PB	Coordenador
Paulo Henrique de M. Montenegro	CT/UFPB	Coordenador Adjunto
Pedro Paulo do Rego Luna Filho	SENGE-PB	Conselheiro
Júlio Saraiva Torres Filho	CEP-PB	Conselheiro
Amauri de Almeida Cavalcanti	SENGE-PB	Conselheiro
Ruy Freire Duarte	SENGE-PB	Conselheiro
Fabiano Lucena Bezerra	CEP-PB	Repr. do Plenário

4. FUNDAMENTAÇÃO

O artigo 45 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, dispõe que as Câmaras Especializadas são os órgãos dos Conselhos Regionais encarregados de julgar e decidir sobre os assuntos de fiscalização pertinentes às respectivas especializações profissionais e infrações do Código de Ética Profissional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB



O inciso III do artigo 58 do Regimento do CREA-PB determina que compete ao Coordenador de Câmara Especializada propor o Plano Anual de Trabalho e o inciso VII do mesmo artigo a instituição de grupos técnicos de trabalho a serem submetidos à apreciação da Diretoria.

5. METAS

5.1 O Cumprimento das atribuições dispostas no artigo 46 da Lei nº 5.194/66.

5.2 A observância das competências previstas no artigo 61 do Regimento do Crea-PB:

- ✓ Elaborar as normas para a fiscalização das respectivas modalidades profissionais;
- ✓ Elaborar e supervisionar o seu plano de fiscalização;
- ✓ Providenciar encaminhamento de pedido de diligência formulado por conselheiro relator;
- ✓ Julgar as infrações às Leis nos 5.194, de 1966, e 6.496, de 7 de dezembro de 1977, no âmbito de sua competência profissional específica;
- ✓ Julgar as infrações ao Código de Ética Profissional;
- ✓ Aplicar as penalidades previstas em Lei;
- ✓ Apreciar pedido de registro de profissional, de pessoa jurídica, de entidade de classe e de instituição de ensino no âmbito do Sistema Confea/Crea;
- ✓ Apreciar e encaminhar ao Plenário, devidamente relatado, o processo de registro de profissional graduado em instituição de ensino estrangeira;
- ✓ Apreciar o assunto de interesse comum a duas ou mais modalidades profissionais a ser encaminhado ao Plenário para decisão;
- ✓ Apreciar tabela básica de honorários, elaborada por entidade de classe para fins de registro no Crea, a ser encaminhada ao Plenário para apreciação;
- ✓ Apreciar assunto pertinente à legislação profissional encaminhado por entidade de classe ou por instituição de ensino;
- ✓ Propor calendário de reuniões ordinárias a ser encaminhado à Diretoria para aprovação;
- ✓ Propor ao Plenário do Crea a instituição de grupo de trabalho ou de comissão especial; e,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB



- ✓ Propor assunto de sua competência à Coordenadoria de Câmaras Especializadas dos Creas.

6. AÇÕES

São ações da **CEMMQ**:

- ✓ Elaborar o Plano Anual de Trabalho da CEMMQ para o exercício de 2019;
- ✓ Reduzir ao mínimo a quantidade de processos relativos a exercícios anteriores existentes no âmbito da CEMMQ;
- ✓ Aperfeiçoar os trabalhos administrativos e das suas reuniões, de forma a garantir a aplicação das decisões, por parte das unidades operacionais do Crea-PB;
- ✓ Propor a implantação de novas sistemáticas e procedimentos, inclusive a criação de Grupos Técnicos de Trabalho (GT) caso seja necessário, de forma a promover a agilidade nos trabalhos da CEMMQ;
- ✓ Detalhar para análise e aprovação da CEMMQ, os relatos dos processos ad-referendum com as relações de pessoas físicas e jurídicas;
- ✓ Dar ampla divulgação do Plano de Fiscalização e do Manual de Fiscalização da CEMMQ, inclusive mediante reuniões com as unidades operacionais;
- ✓ Elaborar, supervisionar e propor atualizações do orçamento aprovado para o exercício de 2019, para adequá-lo à execução do Plano Anual de Trabalho da CEMMQ, em acordo com o Planejamento Estratégico do CREA-PB;
- ✓ Supervisionar o cumprimento do Plano de Fiscalização aprovado pela CEMMQ e aprimorar os trabalhos das atividades de fiscalização por meio da análise de relatórios específicos a serem fornecidos pela área operacional;
- ✓ Elaborar o Plano de Fiscalização da CEMMQ para o exercício de 2019;
- ✓ Atualizar o Manual de Fiscalização da CEMMQ;
- ✓ Elaborar e revisar os parâmetros e Normas de Fiscalização da CEMMQ;
- ✓ Apresentar propostas de instrumentos administrativos que venha auxiliar a fiscalização;
- ✓ Incentivar a elaboração de trabalhos e propostas de conselheiros e de GTs para serem apresentados nas reuniões ordinárias;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

- ✓ Participar dos trabalhos da 76ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, no período de 16 a 19/09/2019, em Palmas - TO;
- ✓ Participar dos trabalhos do XIX Congresso de Engenharia Mecânica e Industrial (CONEMI), no período de 21 a 23/08/2019, em Campo Grande - MS (Coord.+Conselheiro);
- ✓ Participar de congressos, seminários, encontros, palestras, workshop e eventos técnicos para discussões dos grandes temas afetos às áreas vinculadas à CEMMQ, inclusive com a apresentação de trabalhos relativos à área tecnológica;
- ✓ Participar do Seminário de Fiscalização de 2019;
- ✓ Promover as áreas vinculadas à CEMMQ junto à sociedade, com o objetivo de valorizar o profissional, além de fortalecer a importância do Sistema CONFEA/CREA, inclusive mediante a realização de palestras;
- ✓ Outras ações de conformidade com decisões da CEMMQ que vierem a ser deliberadas no decorrer do exercício.

7. CALENDÁRIO

7.1 Reuniões da Câmara

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CEMMQ - 2019												
Mês:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Dia:	x	06	11	08	13	10	08	12	09	14	11	09
Hora	x	16 h										
Local: Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo												
Decisão: 04/2017 - DIRETORIA												

8. ATIVIDADES

QUADRO DE ATIVIDADES DA CEMMQ - 2018		
ITEM	ATIVIDADE	CRONOGRAMA
01	Elaborar o Plano Anual de Trabalho da CEMMQ para o exercício de 2019;	Exercício 2019
02	Reduzir ao mínimo a quantidade de processos relativos a exercícios anteriores existentes no âmbito da CEMMQ;	Exercício 2019
03	Aperfeiçoar os trabalhos administrativos e das suas reuniões, de forma a garantir a aplicação das decisões, por parte das unidades operacionais do Crea-PB;	Exercício 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

QUADRO DE ATIVIDADES DA CEMMQ - 2018

ITEM	ATIVIDADE	CRONOGRAMA
04	Propor a implantação de novas sistemáticas e procedimentos, inclusive a criação de Grupos Técnicos de Trabalho (GT) caso seja necessário, de forma a promover agilidade nos trabalhos da CEMMQ;	Exercício 2019
05	Detalhar para análise e julgamento da CEMMQ, os relatos dos processos ad-referendum com as relações de pessoas físicas e jurídicas;	Exercício 2019
06	Elaborar, supervisionar e propor atualizações do orçamento aprovado para o exercício de 2018, para adequá-lo à execução do Plano Anual de Trabalho da CEMMQ, em acordo com o Planejamento Estratégico do CREA-PB;	Exercício 2019
07	Elaborar o Plano de Fiscalização da CEMMQ para o exercício de 2018;	Exercício 2019
08	Atualizar o Manual de Fiscalização da CEMMQ;	Exercício 2019
09	Elaborar e revisar os parâmetros e Normas de Fiscalização da CEMMQ;	Exercício 2019
10	Apresentar propostas de instrumentos administrativos que venham auxiliar a fiscalização;	Exercício 2019
11	Incentivar a elaboração de trabalhos e propostas de conselheiros e de GTs para serem apresentados nas reuniões ordinárias;	Exercício 2019
12	Participar dos trabalhos da 76ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, no período de 16 a 19/09/2019, em Palmas - TO;	Exercício 2019
13	Participar dos trabalhos do XIX Congresso de Engenharia Mecânica e Industrial (CONEMI), no período de 21 a 23/08/2019, em Campo Grande - MS (Coord.+Conselheiro);	Exercício 2019
14	Participar de congressos, seminários, encontros, palestras, workshop e eventos técnicos para discussões dos grandes temas afetos às áreas vinculadas à CEMMQ, inclusive com a apresentação de trabalhos relativos à área tecnológica;	Exercício 2019
15	Participar do Seminário de Fiscalização de 2019;	Exercício 2019
16	Promover as áreas vinculadas à CEMMQ junto à sociedade, com o objetivo de valorizar o profissional, além de fortalecer a importância do Sistema CONFEA/CREA, inclusive mediante a realização de palestras;	Exercício 2019
17	Participar das reuniões da Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializada de Engenharia Mecânica,	Exercício 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

QUADRO DE ATIVIDADES DA CEMMQ - 2018		
ITEM	ATIVIDADE	CRONOGRAMA
	Metalurgia e Química e dos grupos de trabalhos por ela instituídos, com apresentação de propostas de instrumentos administrativos;	
18	Outras ações de conformidade com decisões da CEMMQ que vierem a ser deliberadas no decorrer do exercício;	Exercício 2019

9. PREVISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E HUMANOS

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química reúne-se uma vez ao mês, de acordo com o calendário aprovado, podendo ainda reunir-se extraordinariamente havendo necessidade.

Estão registrados no âmbito do regional 1360 profissionais ativos de nível superior e 480 empresas atuando na área da Mecânica Metalurgia e Química, o que requer uma significativa demanda de ações na área de fiscalização.

O volume de processos de profissionais e empresas, bem como as consultas, para análise e julgamento e os conseqüentes reflexos das medidas decorrentes, como por exemplo, os processos de auto de infração com diligência, instauração de processo de ética, etc., envolvendo os diversos departamentos do Crea, por conseguinte requer planejamento orçamentário criterioso com previsão dos recursos necessários.

Em caráter informativo apresentamos a seguir o quadro com as demandas de processos de relatórios dos exercícios anteriores:

Exercício	PROCESSOS - CEMQEOMINAS										
	Reg. PJ	Reg. Prof	A.I	Reg. de Curso	Reg. de IEs	Interrup. de Reg.	Inclusão de RT	Reativ. de Reg	Rev. de Atrib.	Anot. de ART	Outros
2016	50	96	271	01	01	72	13	08	-	02	02
2015	58	126	133	03	-	67	09	08	06	-	06
2017	64	184	360	02	01	75	31	14	03	04	08
2018	69	131	147	05	00	69	20	18	04	05	02

10. PROPOSTA DE RECURSOS

10.1 Recursos administrativos

Esses recursos são limitados a utilização de auditório e salas de reunião disponíveis na sede do Crea e/ou das Inspetorias para realização das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como reuniões de GTs;

Para eventuais reuniões realizadas fora da sede do Crea, a utilização de meios de transporte e a concessão de diárias para os conselheiros e colaboradores da estrutura auxiliar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

10.2 Recursos humanos

Para cumprimento do rito processual, o apoio necessário a organização dos trabalhos, antes da análise, elaboração dos relatórios e votos fundamentados e julgamento dos processos pelos conselheiros ou propriamente ao funcionamento da CEMMQ, se requer auxílio desde a Gerência de Atendimento, passando pela Gerência de Fiscalização, Assessoria Técnica, Assessoria Jurídica e Comissões Permanentes do Crea a fim de que os processos sejam corretamente instruídos, de acordo com a demanda de cada caso. Posto em diligência o processo pode retornar a qualquer gerência mencionada anteriormente e em fase de recurso, o processo segue para o Plenário do Crea ou para o Plenário do Confea, conforme o caso.

João Pessoa, 11 de março de 2019.


José Ariosvaldo Alves da Silva
Eng. Mec. e Seg. do Trabalho
Coordenador da CEMMQ - CREA/PB